

DECRETO Nº 212/GP/2017, DE 02 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o retorno ao Município de Portel do Prefeito titular, Exmo. Senhor Manoel Oliveira dos Santos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTEL, ESTADO DO PARÁ, Exmo. Senhor Manoel Oliveira dos Santos, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o seu retorno da Capital do Estado do Pará, para onde se deslocou do município de Portel por um período inferior a quinze (15) dias, a contar do dia 25/08/2017 ao dia 01/09/2017, a fim de tratar de assuntos urgentes e inadiáveis de interesse da Comuna Portelense;

CONSIDERANDO a delegação dos poderes descritos no Art. 1º, do Decreto nº 211, de 25 de agosto de 2017 ao Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento, Senhor Joaquim Rodrigues da Silva;

CONSIDERANDO o Art. 2º, do referido diploma legal, que dá poderes ao referido secretário para responder pelo expediente da Prefeitura;

CONSIDERANDO, finalmente que, de acordo com o disposto no Parágrafo único, do Art. 2º, do decreto em comento, as atribuições do Secretário Municipal de Gestão estratégica e Planejamento terão vigência apenas durante a ausência eventual e temporária do Prefeito titular, por período inferior a quinze (15) dias, pelo o que

Decreta:

Art. 1º Avoca para si a delegação conferida ao Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento e assume o Cargo de Prefeito do Município de Portel, Estado do Pará, com todos os poderes legais e constitucionais conferidos ao chefe do Poder Executivo Municipal.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 211, de 02 de setembro de 2017.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel, em 02 de setembro de 2017.


MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento - SEGEP, e publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Portel, em 02 de setembro de 2017.


JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento
Decreto de nomeação nº 003/2017, de 02 de janeiro de 2017.